



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 3.454, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.451,  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE  
NOMEIA SERVIDORA EM CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 315/2024 – CMNV-ES/GAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna nula a Portaria nº 3.451, de 5 de novembro de 2024, que nomeou **Gabriela Marjoly Machado Patez**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**  
Presidente